I CONCURSO PÚBLICO DE FOTOGRAFIAS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

LISTA PRELIMINAR DAS FOTOS SELECIONADAS PARA 2ª ETAPA

A Comissão Julgadora do I Concurso Público de Fotografias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro procede, nesta data, a listagem das fotografias selecionadas para segunda fase da competição.

Ao todo, o Conselho recebeu 216 (duzentos e dezesseis) fotografias. As imagens foram numeradas de 1 a 216, e os participantes foram informados do número de identificação de suas imagens. A assessoria da comissão julgadora identificou que os(as) autores(as) das fotografias **16,19, 20, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 113, 135, 139, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 211, 212 e 216** não são arquitetos(as) e urbanistas registrados no CAU/RJ, e os trabalhos foram desclassificados. As fotografias de número **57, 63, 67 e 93** foram também desclassificadas porque seus respectivos autores inscreveram mais de três fotografias na competição. As imagens desclassificadas (57, 63, 67 e 93) foram as últimas registradas no sistema do app do Conselho. O(a) autor(a) da fotografia de número **136** solicitou cancelamento da inscrição da imagem no concurso por já ter sido premiada em competição anterior. As fotografias **186** e **34** são idênticas e, por essa razão, a **186**, por ter sido inscrita por último, foi desconsiderada. Desta forma, das 216 fotografias inscritas no concurso, 59 foram retiradas da competição, restando 157 para avaliação da comissão julgadora.

Cada integrante da Comissão Julgadora atribuiu nota de 0 a 10 para cada fotografia de acordo com os critérios abaixo especificados:

- Impacto visual: capacidade da imagem fotográfica de sensibilizar e surpreender o espectador, bem como adequação da imagem no sentido de reconhecer e valorizar a arquitetura e urbanismo no estado do Rio de Janeiro;
- Originalidade e criatividade: abordagens inovadoras e criativas que demonstrem a capacidade de expressão com imagens surpreendentes e inusitadas;
- Composição artística: capacidade de dispor os elementos que compõem a imagem fotográfica;
- Domínio da técnica e estética: requisitos técnicos (definição, contraste, brilho, saturação, iluminação) e estéticos (equilíbrio, composição e enquadramento) utilizados no processo de captação da imagem; e
- Relevância e qualidade em relação ao valor expresso na fotografia que contribua na valorização das referências arquitetônicas e urbanísticas do estado do Rio de Janeiro.

Para fins de seleção das fotografias que avançarão para segunda fase do concurso,

o júri definiu a nota 7,43 como ponto de corte. Dessa forma, trinta e três imagens foram selecionadas para a próxima etapa da competição, são elas: **34, 107, 108, 147, 173, 174, 39, 141, 98, 109, 50, 91, 148, 146, 41, 177, 100, 27, 42, 49, 62, 114, 55, 210, 5, 112, 51, 125, 149, 29, 30, 46 e 179**.

As notas de cada integrante do júri e a média aritmética simples de cada fotografia, será anexado ao protocolo número 1647616/2022 do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) e poderão ser consultadas mediante solicitação ao CAU/RJ.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2023

Cesar Duarte

Oscar Liberal

Tiago Petrik